



**Veja aqui tudo sobre
o Fundo de Greve e como contribuir.**

Você conhece o FUNDO DE GREVE?

O QUE É O FUNDO DE GREVE?

O Fundo de Greve é um patrimônio dos servidores, destinado a cobrir as despesas da greve além de formar reserva para eventual cobertura de descontos de dias parados. Em outras palavras, trata-se de uma ferramenta de suporte para a categoria em luta; um mecanismo de negociação em favor do movimento grevista. Por meio de contribuições pré-estabelecidas em AGE, ou doações espontâneas, o Sindicato constitui uma reserva financeira em um fundo de investimento, que visa financiar o movimento grevista – geralmente muito oneroso para a entidade – e subsidiar necessidades básicas dos servidores grevistas, nas situações em que, eventualmente, tenham o ponto cortado.

COMO FUNCIONA?

A categoria vota em AGE a forma de financiamento, estabelece a porcentagem e data para recolher a contribuição e estipula o teto para pagamento dos guerreiros que venham a ter o ponto cortado. É importante ressaltar que ele funciona como suporte e não tem o objetivo de repor os salários dos grevistas integralmente. Além disso, o controle do Fundo é feito da forma mais transparente possível, ficando a cargo do Conselho Fiscal eleito pela categoria nas últimas eleições bem do Comando de Greve formado pela categoria na ocasião.

PARA QUE SERVE?

Cobertura de despesas com o movimento de greve;

Material de imprensa e divulgação da greve;

Locação de carro de som e/ou aparelhagem de som para atividades de greve;

Materiais necessários à realização de passeatas durante a greve;

Empréstimo para os filiados, em valor necessário para a cobertura de contas básicas como água, luz e cesta básica padrão, limitado ao saldo da conta do Fundo de Greve e proporcional ao salário de cada filiado, quando os salários forem retidos em função do movimento, cabendo à AGE a ser realizada durante o movimento grevista definir valores e formas de ajuda.

COMO POSSO CONTRIBUIR?

O desconto é feito sobre a parcela do 13º salário, paga no mês de julho, conforme deliberado pelos servidores em AGE.

A contribuição tem o mesmo valor da mensalidade paga pelo filiado ao Sindicato. O servidor que opta por receber parcela única do 13º salário em dezembro tem o desconto nesse período. Servidores que quiserem contribuir financeiramente com a GREVE, de forma espontânea, podem depositar a quantia escolhida na conta ao lado e, assim, fortalecer a luta.

Banco do Brasil
Agência: 1586-5
Conta-corrente:
1111218-2



Aire Goffic/Paula Farah

SITUAÇÃO ATUAL

O SINJUS confirmou, no dia 19/7, o primeiro saldo de crédito do Fundo de Greve da 2ª Instância. A quantia arrecadada foi de cerca de R\$ 108 mil.



O Fundo de Greve é um instrumento importante para a luta dos trabalhadores, pois amplia a condição de atuação do Sindicato em momentos decisivos, em que a greve se torna a única saída para a concretização das reivindicações. É fundamental para auxiliar os servidores nos casos em que ocorre corte de ponto e também pode ser usado para custear outras despesas decorrentes da greve.

Todos os servidores podem contribuir com o fundo, filiados ou não. Essa contribuição pode ser feita a qualquer momento, por meio de depósito em conta. E lembre-se, o fundo destina-se a custear a luta em defesa dos direitos dos servidores. **Todos são beneficiados, por isso, é importante que essa causa seja abraçada por todos os servidores.**

Faça parte desta luta. Contribua você também!

**Acesse www.sinjus.org.br
e leia todas as notícias
sobre o Fundo de Greve.**

**Sindicato dos Servidores da Justiça de
2ª Instância do Estado de Minas Gerais**
Av. João Pinheiro, 39, 10º andar. - Centro - BH/MG
Tel. (31) 3213-5247 - www.sinjus.org.br

